
DECRETO LEGISLATIVO N. 107, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

*Denomina de Rua Maria Luiza Catunda Melo uma
artéria do Município de Eusébio, no bairro Urucunema,
conforme croquis de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

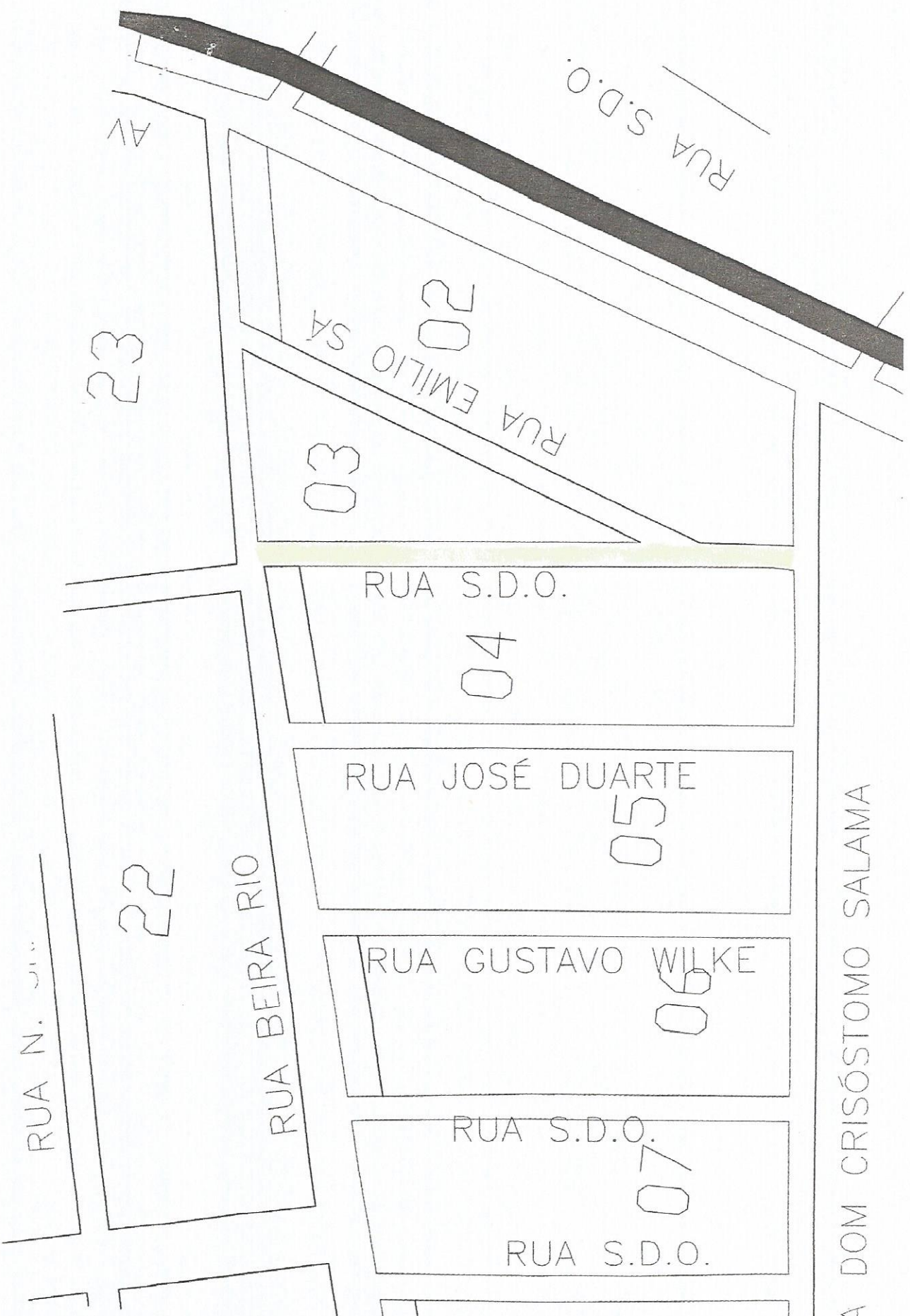
Art. 1º Fica denominada de Rua Maria Luiza Catunda Melo uma artéria do Município de Eusébio, no Bairro Urucunema, conforme croquis de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 02 DE JUNHO DE 2014.



RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



RUA N. 22

22

RUA BEIRA RIO

RUA EMILIO SA

RUA S.D.O.

RUA JOSÉ DUARTE

RUA GUSTAVO WILKE

RUA S.D.O.

RUA S.D.O.

A DOM CRISÓSTOMO SALAMA

[Signature]